

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO  
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 034 , de 01 de março de 2 001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo MULTIMAG CYBLE TM II 2,5 de hidrômetro, marca SCHLUMBERGER, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

**1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:**

1.1 Fabricante : Schlumberger Indústrias Ltda.

Endereço: Av. Joaquim Boer, 792, Americana – SP.

1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, multijato, magnético.

1.3 Classe Metrológica:

1.3.1 Classe "A" quando utilizado na posição horizontal.

1.3.2 Classe "B" quando utilizado na posição horizontal, com opção para classe "A", quando utilizado na posição vertical.

1.4 Vazão nominal : 2,5 m<sup>3</sup>/h.

1.5 Diâmetro nominal : DN 20.

1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : 9 999 m<sup>3</sup>.

1.6.2 Menor divisão : 0,0001 m<sup>3</sup>.

**2 ESPECIFICAÇÕES :**

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

**3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :**

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 003868/00.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista lateral e marca de selagem.

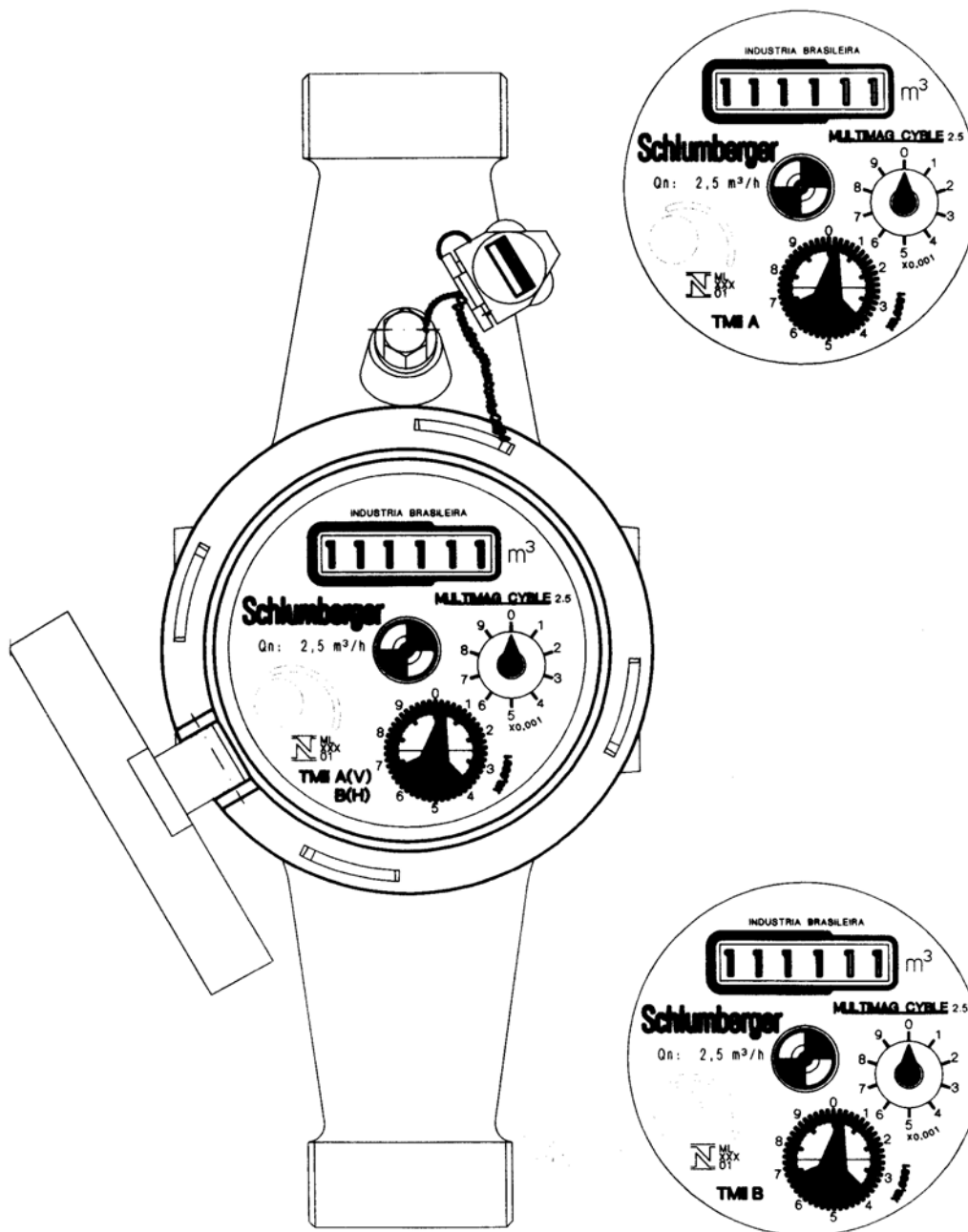
6.3 Vista interna.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 034 DE 01 DE março DE 2001

FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA

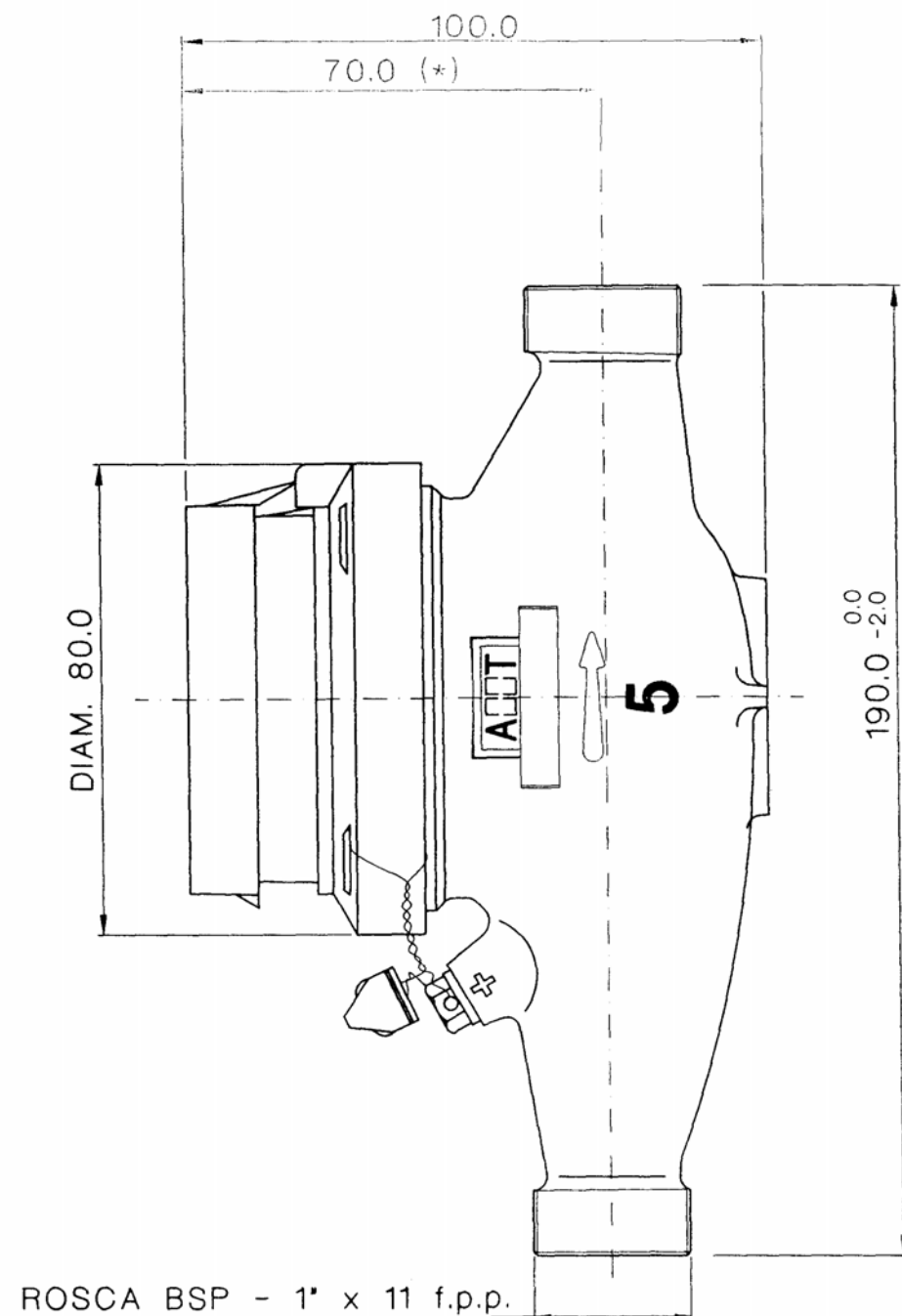
COTAS EM:



VISTA DO MOSTRADOR MODELO  
MULTIMAG CYBLE TM II 2,5 - MULTIJATO MAGNÉTICO  
– DN 20 – Qn 2,5 m³/h – CLASSE B(H), A(V) E A(H)

ESCALA:

ANEXO: 01



\* ALTURA TOTAL COM A TAMPA ABERTA A 90° EM RELAÇÃO A ENTRADA E SAÍDA = 125.0

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 034 DE 01 DE março DE 2001

FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA

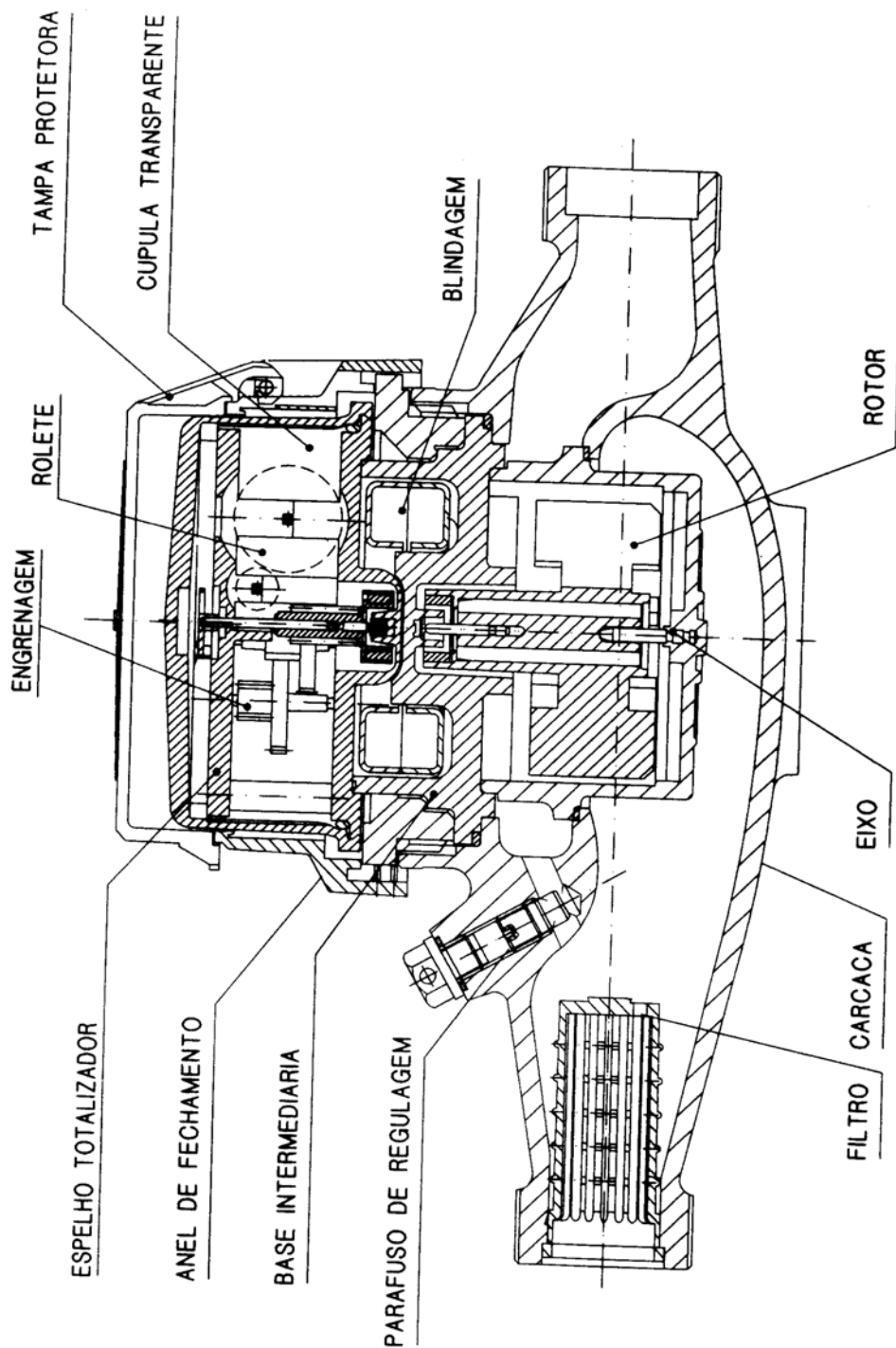
COTAS EM:



VISTA LATERAL E MARCA DE SELAGEM MODELO  
MULTIMAG CYBLE TM II 2,5 - MULTIJATO MAGNÉTICO  
– DN 20 – Qn 2,5 m³/h – CLASSE B(H), A(V) E A(H)

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 034 DE 01 DE março DE 2001

FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA

COTAS EM:



VISTA INTERNA MODELO  
MULTIMAG CYBLE TM II 2,5 - MULTIJATO MAGNÉTICO  
– DN 20 – Qn 2,5 m<sup>3</sup>/h – CLASSE B(H), A(V) E B(H)

ESCALA:

ANEXO: 03